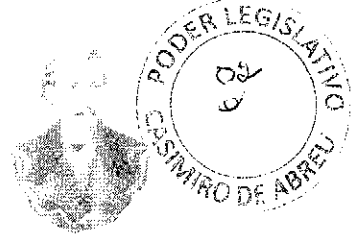




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete do Vereador  
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as medidas administrativas e legislativas necessárias à redução da Taxa de Iluminação Pública cobrada dos moradores de Casimiro de Abreu.

## JUSTIFICATIVA

A Taxa de Iluminação Pública impacta negativamente no orçamento das empresas e das famílias casimirenses, demandando uma atenção especial do Poder Público Municipal neste momento de crise em decorrência da pandemia da COVID-19.

A medida objetiva garantir justiça social e impedir maiores prejuízos à população, devendo a política tributária municipal ser revista para reduzir a carga imposta aos contribuintes.

Casimiro de Abreu, 08 de outubro de 2021.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS  
Vereador

PROT N° 03403/2021

Em, 08 / 10 / 2021

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL